

DELIBERAÇÃO Nº 028.2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 611ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 51 do
Estatuto Social,

D E L I B E R A

Convalidar, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2021, de 16-03-2021, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, consubstanciado nos artigos 51 e 52, bem como no Inciso II do artigo 94 do Estatuto Social da SPA, a aprovação da recondução do diretor-presidente do Porto de Santos, Fernando Henrique Passos Biral, proposta por meio do Ofício nº 295/2021/ASSAD/GM, datado de 15/03/2021, do Ministério de Infraestrutura, encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para que fossem tomadas as devidas providências.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO